

DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777 CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO Nº 3.532 EM 16,04,02 FUNCIONÁRIO

LEI Nº 976/2002

SÚMULA:- Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Convênio com a Delegacia Regional do Trabalho-DRT, no Estado do Paraná.

> A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio e Aditivos, com a Delegacia Regional do Trabalho-DRT, no Estado do Paraná, visando a descentralização da atividade de emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social-CTPS, no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Cooperação Técnica e Financeira do Município será de até R\$. 1.000,00 (um mil reais) mensais, podendo ser reajustado em caso de renovação, pelo INPC.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário para a execução da presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA

Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PELEGACIA REGIONAL DO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ SEÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO

OFÍCIO Nº 865/04 / SES / DRT / PR

Curitiba, 18 de outubro de 2004

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando 03 (três) vias do Termo Aditivo do Convênio para Emissão de Carteira de Trabalho, já publicado em Diário Oficial da União.

Solicitamos assinatura do Senhor Prefeito nas 03 (três) vias do Termo Aditivo, devendo devolver à DRT/PR 02 (duas) vias e 01 (uma) via deve permanecer para arquivo da Prefeitura.

Atenciosamente,

Vitor Nelson Wasilewski

DRT/PR

Ilmo. Senhor

Aparecido Farias Spada

Prefeito do Município de

SARANDI/PR

TERMO ADITIVO

CONVÊNIO MTE/DRT/PR/N° 346/95

VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONVÊNIO DO DE VALIDADE **DELEGACIA ENTRE** Α EXISTENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO **PREFEITURA** DO PARANA E Α MUNICIPAL DE SARANDI - PR COM O OBJETIVO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CTPS, NOS PRECONIZADOS PELA MOLDES PORTARIA Nº 519 DE 02 DE ABRIL DE 1993.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro, de um lado a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ, CGC 37.115.367/0022-95, com endereço na R. José Loureiro, 574 centro, na cidade de Curitiba-PR representada neste Ato pelo seu Delegado, Sr. Geraldo Serathiuk, portador do CPF nº 360.145.919-15 Cédula de Identidade RG nº 1.380.393, expedida pela SSP/PR, em 03/02/1975, no uso das atribuições que o cargo lhe confere face Ato Normativo da Portaria nº 718, publicada no D.O.U de 12/05/2003, daqui por diante simplesmente denominada DRT/PR e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - CGC. 78.200.482/0001-10 com endereço na Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Sarandi - Pr. e neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Aparecido Farias Spada, portador do CPF n° 468.642.299-04 e da CI. n° 4.201.430-3 expedida pela SSP/PR em 25.10.84, no uso das atribuições que lhe confere a Ata de Posse datada de 01.01.01, respectivamente, daqui por diante simplesmente denominado CONVENIADO, tendo entre si, justo e contrato, celebram o TERMO ADITIVO, aprovado pela Assessoria Jurídica da DRT/PR e em conformidade com as disposições contidas na legislação pertinente e demais normas que regulam a espécie, as quais os convenentes desde já se sujeitam, resolvem de comum acordo pactuar obrigações recíprocas, através do presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

J:- f

CLÁUSULA PRIMEIRA;

Manter o Convênio MTE/DRT/PR/ N° 346/95, em todos os seus

CLÁUSULA SEGUNDA;

Prorrogar a validade do Convênio MTE/DRT/PR N° 346/95 por período de três anos, a partir da data prevista para a extinção constante da Cláusula Quinta do Termo de Convênio acima mencionada.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

CONVENIADO

DRTPR

Testemunhas:

Nome: Regina Canto do Canto Souza

CPF: 856.905.389-49

RG: 8/R 1.826.743 SSP/SC

Nome: Vitor Nelson Wasilewski

CPF: 005.626.969-20 RG: 384.188-0 SSP/PR

Publicado D.O.U. № 190

Seção 3 Folha 72

Em 01/10/04

Vigència De <u>04 /09 /200</u>4 A <u>03 /09 /200</u>7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PASSALO. VIDE LE 976/2002

	ORIGÉM SES/DRT/PR	NÚMERO
LOCAL E DATA	1 JONE / ER	OFFCIO Nº 013/02
Curitiba, 16 de j	annot a	

Assunto: ASSINATURA TERMO ADITIVO CONVÊNIO.

Senhor Prefeito.

Estamos encaminhando em anexo, 03 (três) vias do Termo Aditivo do Convênio para emissão de CTPS e Registro de Li vros e Fichas de Empregados, já publicado em Diário Oficial da União.

Solicitamos assinatura do Senhor Prefeito nas 03 (três) vias, devendo devolver à DRT/PR 02 (duas) vias e 01 (uma) via deve permanecer para arquivo da Prefeitura.

Solicitamos a devolução das 02 (duas) vias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Vitor Nelson Wasilewski

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI Rua José Emiliano Guamão 565 87111-230 SARANDI / PR

CONVÊNIO MTE/DRT/PR/N° 346/95

VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONVÊNIO EXISTENTE ENTRE A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI-PR, COM O OBJETIVO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CTPS, NOS MOLDES PRECONIZADOS PELA PORTARIA Nº 519, DE 02 DE ABRIL DE 1993.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e um, de um lado a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ, CGC 37.115.367/0022-95, com endereço na R. José Loureiro, 574, centro, na cidade Curitiba-PR, representada neste Ato pelo seu Delegado, Sr. CELSO SOARES DA COSTA, portador do CPF nº 048.985.578-48, Cédula de Identidade RG nº 14.403.757, expedida pela SSP/SP, em 01.04.80, no uso das atribuições que o cargo lhe confere face Ato Normativo da Portaria nº 312, publicada no D.O.U de 12.04.2001, daqui por diante simplesmente denominada DRT/PR, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI-PR, CGC 78.200.482/0001-10, com endereço na R José Emiliano Gusmão, 565 - Sarandi - PR, e neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. APARECIDO FARIAS SPADA, portador do CPF nº 468.642.299-04, e da CI. nº 4.201.430-3, expedida pela SSP/PR, em 25/10/84, no uso das atribuições que lhe confere a Ata de Posse, datada de 01/01/01, respectivamente, daqui por diante simplesmente denominado CONVENIADO. tendo entre si. iusto e contrato. celebram o TERMO ADITIVO, aprovado pela Assessoria Jurídica da DRT/PR e em conformidade com as disposições contidas na legislação pertinente e demais normas que regulam a espécie, as quais os convenentes desde já se sujeitam, resolvem de comum acordo pactuar obrigações recíprocas, através do presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:



No.

CLÁUSULA PRIMEIRA;

Manter o Convênio MTE/DRT/PR/ Nº 346/95, em todos os seus

CLÁUSULA SEGUNDA;

Prorrogar a validade do Convênio MTE/DRT/PR Nº 346/95, por período de três anos, a partir da data prevista para a extinção constante da Cláusula Quinta do Termo de Convênio acima mencionada.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

CONTENIADO

Celso Soares da Costa DELEGADO - DRTIPR

Testemunhas:

Nome: Vitor Nelson Wasilewski

CPF: 005.626.969-20 RG: 384.188-0-PR Nome: Ana Maria Böhm CPF: 005.841.009-06 RG: 308.686-0-PR

PUBLICADO D.O.U. Nº 199 120 3 Folha 39 5m 14/10/2001

VIGENCIA Do 04 / 09 / 01 A 03 / 09 / 2004